



LEI Nº 1.462/2022

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º – Denomina-se o lago, localizado no bairro Alto Bananeiras como “**LAGO ALTO BANANEIRAS ALCIDES FALQUETO**”.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Venda Nova Do Imigrante/ES, 29 de março de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES